



**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO
CRIME ORGANIZADO**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2023
(Do Sr. Eduardo Bolsonaro)**

Requer a realização de Audiência Pública para esclarecer fatos sobre as câmeras de segurança do Ministério da Justiça no dia 8 de janeiro.

Senhor Presidente,

Com base no artigo 24, Inciso III, combinado com os artigos 32, XVI, alínea "d", e artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e ouvido o Plenário desta Comissão, requero a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública para esclarecer fatos sobre as câmeras de segurança do Ministério da Justiça no dia 8 de janeiro.

Para tanto solicito que sejam convidados:

- **Chefe de Segurança Interno do Ministério da Justiça**
- **Francisco Gomes da Silva;**
- **Coordenadora-Geral de Licitação e Contratos do Ministério da Justiça - Ana Paula de Oliveira Silva.**

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que investiga os ataques ocorridos no dia 8 de janeiro, nas sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, requisitou todas as imagens internas do Ministério da Justiça no dia 8 de janeiro. Primeiramente, o Ministro da Justiça negou-se a encaminhar as gravações; após decisão do





LIDERANÇA DA MINORIA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Supremo Tribunal Federal, encaminhou as gravações incompletas. Recentemente, o Ministro da Justiça, Flávio Dino, revelou que as imagens inéditas do 8 de janeiro foram deletadas por “problema contratual”. Segundo o ministro, o contrato com a empresa prestadora de serviço não previa o armazenamento das imagens por mais de 30 dias.

As referidas imagens são imprescindíveis para que os fatos acerca do acontecimento sejam esclarecidos, nesse sentido, é fundamental que o **Chefe de Segurança Interno do Ministério da Justiça, Francisco Gomes da Silva**, esclareça os motivos que levaram a essa exclusão, quem estava envolvido nesse processo e quem autorizou tal procedimento. No mesmo sentido, faz-se necessário que a **Coordenadora-Geral de Licitação e Contratos do Ministério da Justiça, Ana Paula de Oliveira Silva**, informe os termos do contrato firmado com a empresa prestadora de serviço responsável pela instalação e manutenção do Circuito Fechado de Televisão do Ministério.

É preciso esclarecer que qualquer ação que envolva a exclusão de registros de segurança deve ser rigorosamente justificada e documentada. Neste cenário, a exclusão de filmagens de segurança do dia 8 de janeiro levanta sérios questionamentos sobre a conduta adotada pelo Ministério da Justiça. É inaceitável que em meio a uma investigação tão relevante para a sociedade brasileira, as imagens deste importante Ministério tenham sido simplesmente apagadas devido a um problema contratual.

Deste modo, é indispensável que a Câmara dos Deputados, por intermédio desta Comissão de Segurança Pública e de Combate ao Crime Organizado, atue de modo a fiscalizar as ações e omissões do Poder Público com relação às condutas do Ministério da Justiça acerca dos referidos atos.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação deste relevante requerimento.

Sala das Comissões, em





**LIDERANÇA DA MINORIA
CÂMARA DOS DEPUTADOS**

EDUARDO BOLSONARO
Deputado Federal – PL/SP

Apresentação: 05/09/2023 09:26:59.013 - CSPCCO

REQ n.288/2023



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235462322900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eduardo Bolsonaro

